



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

OFÍCIO 002/2022

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 01 de agosto de 2022.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga - MA

Eu, **JOSE AQUINO DE MORAIS NETTO**, Procurador Geral da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga/MA, venho solicitar da Mesa Diretora 04 (quatro) diárias, conforme Resolução nº 040/1993, datada de 08 de março de 1993 e seus artigos (EM ANEXO), para custear despesas com transporte e alimentação em meu deslocamento da sede do Município até a capital do estado **SÃO LUÍS-MA**, nos dias **02, 03, 04 e 05 de agosto de 2022**, para Visitas institucionais à Câmara Municipal de São Luís, à Assembleia Legislativa do Estado, à Secretaria da Fazenda do Estado e também ao Tribunal de Contas do Estado com o intuito de obter informações sobre o novo Módulo de Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle (SINC-contrata).

26476
21502-3

JOSE AQUINO DE MORAIS NETTO
PROCURADOR GERAL - PORTARIA GAPRE Nº 019/2022
Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

Portaria Diária N° 019/2022 - De 01 de agosto de 2022.

"Conceder diária na Câmara de Vereador e dá outras providências".

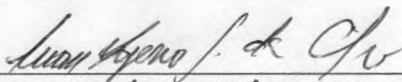
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

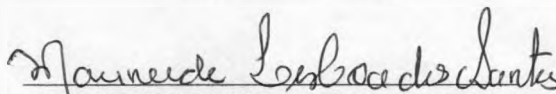
Art. 1° - De acordo com a resolução n° 040/1993, data de 08 de março de 1993 e seus artigos, conceder ao Sr. **JOSE AQUINO DE MORAIS NETTO**, Procurador Geral da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga/MA, venho solicitar da Mesa Diretora **04 (quatro)** diárias, no valor total de **R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)**, conforme Resolução n° 040/1993, datada de 08 de março de 1993 e seus artigos (**EM ANEXO**), para custear despesas com transporte e alimentação em seu deslocamento da sede do Município até a capital do estado **SÃO LUÍS-MA**, nos dias **02, 03, 04 e 05 de agosto de 2022**, para Visitas institucionais à Câmara Municipal de São Luís, à Assembleia Legislativa do Estado, à Secretaria da Fazenda do Estado e também ao Tribunal de Contas do Estado com o intuito de obter informações sobre o novo Módulo de Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle (SINC-contrata).

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

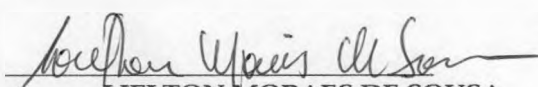
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA
Vereador - Presidente

ELEONILSON NASCIMENTO GOMES
Vereador - Vice-Presidente


MARINEIDE LISBOA DOS SANTOS
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA
Vereador - 1º Secretário


LIELTON MORAES DE SOUSA
Vereador - 2º Secretário